



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

= DECRETO Nº 492 DE 03 DE MARÇO DE 1.978 =
= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 575 de 27 de Dezembro de 1.977.

DECRETA: -

Artº 1º-Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cruzeiros), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias.

10.60.329.2086-	3.1.3.0	SECR. DE OBRAS E VIAÇÃO	145	20.000,00
03.07.021.2046-	3.1.3.0	SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	67	20.000,00
03.08.032.2060-	3.1.3.0	SECR. DE FINANÇAS	86	8.000,00
03.07.021.2006-	3.1.2.0	GABINETE DO PREFEITO	13	30.000,00
03.07.021.2038-	3.1.2.0	SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	52	30.000,00
05.21.127.2048-	3.1.2.0	SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	69	30.000,00
03.08.021.2056-	3.1.2.0	SECR. DE FINANÇAS	75	30.000,00
03.08.032.2060-	3.1.2.0	SECR. DE FINANÇAS	85	30.000,00
03.08.032.2062-	3.1.2.0	SECR. DE FINANÇAS	90	30.000,00
03.07.021.2074-	3.1.2.0	SECR. DE OBRAS E VIAÇÃO	115	30.000,00

Total Cr\$. 258.000,00

Artº 2º-Para cobertura dos créditos a que se refere o Artigo Primeiro serão usados recursos oriundos de anulações parciais das dotações Orçamentárias seguintes:

03.07.021.2044-	3.1.2.0	SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	63	210.000,00
10.58.323.1035-	4.1.2.0	SECR. DE OBRAS E VIAÇÃO	119	48.000,00

Total. Cr\$. 258.000,00

Artº 3º-Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 03 de Março de 1.978.-

Wilmar Peres de Farias
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg.

Fis. 96

livro. 05

em. 06.03.78

ass. *[assinatura]*